

Cartilha 'Como proteger seus dados pessoais' orienta consumidores com dicas de como agir caso seus dados sejam violados



O Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou, nesta sexta-feira (10), o guia "Como proteger seus dados pessoais", que tem como foco a conscientização do consumidor sobre a importância dos dados pessoais. O material, elaborado pelo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, em parceria com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) tem linguagem simplificada e reúne informações com dicas e orientações sobre as relações de consumo e conceitos básicos da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#). A data para lançamento da cartilha também marca os 31 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), comemorados neste sábado (11).

A secretária Nacional do Consumidor, Juliana Domingues, destacou a importância da atuação coordenada de diversos atores na construção do guia e afirmou que Senacon vai continuar atuando para garantir que os ambientes estejam cada vez mais seguros para os consumidores.

“Essa atuação coordenada, entre a Senacon, a ANPD, participantes do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, como acadêmicos e órgãos de proteção e defesa do consumidor que se envolveram, traz diferentes perspectivas e um ambiente de maior harmonização e segurança jurídica na aplicação das leis. É um momento de modernização da economia, com o crescimento da economia digital. A defesa do consumidor precisa estar preparada para atender adequadamente aos consumidores e adaptada à realidade do mercado diante dessas inovações” afirma a secretária Juliana Domingues.

De acordo com o presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves Ortunho, a LGPD veio num momento bastante oportuno e é uma lei inovadora, bastante complexa, e que a população e as empresas, de uma forma geral, ainda desconhecem. “Esse guia é bastante esclarecedor e é a primeira de uma série de ações conjuntas que vão levar mais conhecimento à sociedade. É o momento de se constituir uma cultura no nosso país sobre a importância da proteção de dados”, disse.

Dentre o conteúdo disponibilizado, estão as situações em que é possível o tratamento de dados pessoais, quais informações são necessárias e quem pode realizar esse tratamento, além de

orientar o consumidor sobre o que deve ser feito em caso de violação que envolva o compartilhamento indevido de dados. A cartilha também tem por objetivo divulgar a plataforma do Governo Federal, o Consumidor.gov.br, como uma forma alternativa de resolução de conflitos nas relações de consumo, envolvendo compartilhamento indevido de dados.

[Clique aqui](#) para acessar o guia.

CDC

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) completa 31 anos no dia 11 de setembro de 2021. Desde a sua criação, o CDC buscou equilibrar a relação entre consumidor e fornecedor de determinado produto ou serviço, trazendo a garantia de direitos básicos, como a proteção contra publicidades enganosas e abusivas. Ele se transformou em uma das leis mais importantes na vida diária do cidadão brasileiro e trata das relações de consumo em todas as esferas: civil, administrativa e penal.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 10.09.2021